

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 17 de abril de 2020 • ANO I – EDIÇÃO N° 200

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03 a 04.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 045/2020 De 16 de abril de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00, para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei n° 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

SERVIÇOS URBANOS *Despesas de Capital*

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – 6070	R\$	175.000,00
	R\$	175.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA *Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 105	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações – 110	R\$	50.000,00
	R\$	100.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER *Despesas Correntes*

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 192	R\$	17.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – 434	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 199	R\$	50.000,00
	R\$	75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de abril de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

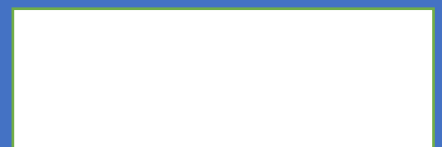


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 104/2020

De 16 de abril de 2020

**RENOVA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RENOVAR, a Comissão Permanente de Licitação, ficando instituída uma nova Comissão Composta pelos seguintes membros conforme abaixo descrito:

Darlete Aparecida M. da Cunha - Presidente
Natanael G.de Lima – Membro
Anderson Conceição Porto – Membro
Suplentes:
Marco Leonardo S.Silverio
Katriele Rambor da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 105/2020

De 16 de abril de 2020

**RENOVA PORTARIA DE PREGOEIRA E
NOMEIA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO**

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RENOVAR, Portaria que nomeia Pregoeira e uma nova Equipe de Apoio ao Pregão, composta pelos seguintes membros conforme abaixo descrito:

Vandeline Conceição Nunes da Silva – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Darlete Aparecida M.da Cunha
Anderson Conceição Porto
Marco Leonardo S.Silverio

Suplente:

Katrieli Rambor da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, EM 16 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 106/2020

De 17 de abril de 2020

“Revoga Portaria nº 103/2020 e nomeia servidores para atuarem como avaliadores da Prova Prática do Processo Seletivo para o cargo de Operador de Máquinas.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 103/2020 que nomeia servidores para atuarem como avaliadores da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquinas, sendo nomeados os seguintes servidores:

I – Sandro Luiz Correia;
II – Ricardo Capelão de Oliveira;

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de abril de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

O Município de General Câmara torna público que realizará a partir do dia 29/04/2020 às 09h00min, licitação Processo nº 051/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: Registro de Preços - Aquisição Medicamentos e Materiais de Ambulatório. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 16 de abril de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 118/2020
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para o período de 60 dias.
Solicitante: Secretaria de Saúde.
Valor: 6.504,00.
Data da assinatura: 17/04/2020.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 73/2020.

**RETIFICA EXTRATOS DE CONTRATOS PUBLICADOS NO
DOEGC – 195 DE 09 DE ABRIL DE 2020**

**EXTRATOS DOS CONTRATADOS FIRMADOS NO MÊS
MARÇO - 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, Sr. HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato dos contratos firmados durante o mês de Março de 2020.

Nº CONTRATADO	DATA	MODALIDADE	SECRETARIA	Valor	EMPRESA
52	02/03/2020	Disp. 19	Educação	R\$ 7.086,70	Marcio André P.Freitas Filho
53	02/03/2020	Disp. 21	Educação	R\$5.200,00	Vitiello Comércio de Artigos e Equipamentos Escolares Ltda.
54	02/03/2020	Disp. 22	Obras	R\$2.302,00	CT. Hidráulicos e Pneumáticos Ltda.



55	02/03/2020	Disp. 23	Obras	R\$4.090,00	Franca e Konrath Centro Automotivo Ltda.
56	02/03/2020	Prest.Serviço	Agricultura	1.150,00	José Renato Dorneles
57	04/03/2020	Disp. 28	Agricultura	R\$1.316,00	Gastão Antônio de Carvalho ME
58	03/03/2020	Disp. 26	Educação	R\$5.659,35	Cabral E. P. Cabral Comércio de Auto Peças Ltda.
59	03/03/2020	Disp. 25	Saúde	R\$7.600,00	Celentrosul Com. Dist. Mat. Elétricos Ltda.
60	03/03/2020	Prest.Serviço	Agricultura	766,00	Marco Antonio P. Reis
61	X	X	X	X	cancelado
62	05/03/2020	Disp. 29	Assistência Social	R\$12.500,00	Moisés Jankiel Souza dos Santos
63	05/03/2020	Disp. 27	Obras	R\$6.516,00	Mecânica Rosa Diesel Ltda.
64	05/03/2020	Disp. 31	Saúde	R\$5.988,00	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
65	05/03/2020	Disp. 31	Saúde	R\$1.391,80	MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
66	05/03/2020	Disp. 31	Saúde	R\$2.740,00	Cirúrgica Santa Cruz
67	05/03/2020	Disp. 31	Saúde	R\$2.229,78	Medilar Imp. e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.
68	09/03/2020	Disp. 34	Obras	R\$1.900,00	Franca e Konrath Centro Automotivo Ltda.
69	10/03/2020	Disp. 24	Saúde	R\$1.090,00	Jorge Amaro Nhoato Maciel
70	10/03/2020	Disp. 46	Administração	R\$13.204,00	Vagner Sarmento da Rosa
71	10/03/2020	Disp. 36	Saúde	R\$8.853,00	Carlos Henrique Reichel Sehn ME
72	10/03/2020	Disp. 40	Educação	R\$4.035,00	Márcio André Pereira de Freitas Filho
73	10/03/2020	Disp. 40	Educação	R\$1.100,00	Cooperativa Languiru Ltda.
74	10/03/2020	Disp. 38	Agricultura	R\$7.920,00	João Gabriel Dorneles da Silva
75	11/03/2020	Disp. 42	Saúde	R\$649,00	Carlos Henrique Reichel Sehn ME
76	11/03/2020	Disp. 41	Meio Ambiente	R\$706,11	J.A. Spohr
77	12/03/2020	Disp. 43	Saúde	R\$776,00	Sinoscar S/A
78	12/03/2020	Disp. 47	Assistência Social	R\$673,00	Carlos Henrique Reichel Sehn ME
79	13/03/2020	Disp. 44	Educação	R\$1.140,00	Auto Tele Peças Vidro Ltda
80	13/03/2020	Disp. 33	Assistência Social	R\$1.873,00	Sul Premium Veículos Ltda.
81	13/03/2020	Disp. 39	Obras	2.420,00	Retro Park comercio de serviços
82	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Jonatas S.Silva
83	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Cassio M.de Souza
84	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Italo Gabriel

					P.Lima
85	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Fabiana L.Rosa
86	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Rudnei M.Silva
87	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Naira Terezinha a.Medeiros
88	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Gebson M.Castro
89	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Trayce Machado Melo
90	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Mateus S.Mesquita
91	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Fernando F.Silva
92	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Glaci t.witholter
93	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Claudete Lopes
94	13/03/2020	Oficineiro	Assist.	Xx	Moises Jankiel S.Santos
95	23/03/2020	Disp. 50	Obras	2.005,00	Mecânica Rosa Diesel Ltda.
96	25/03/2020	Disp. 49	Assistência Social	1.785,00	Porto e Silva Padaria Ltda.
97	25/03/2020	P.P.3	Planejamento	257.000,00	Recantos Constr.Eireli
98	25/03/2020	Disp. 52	Assistência Social	14.352,00	Central Distribuidora e Comércio de Produtos Ltda.
99	26/03/2020	Disp. 55	Agricultura	900,50	Gastão Antônio de Carvalho - ME
100	30/03/2020	Disp. 56	Saúde	10.030,00	Carlos Henrique Reichel Sehn - ME

PODER LEGISLATIVO

Resolução de Mesa nº 03/2020

Altera o prazo estabelecido na Resolução de Mesa nº 02/2020, que prorrogou os prazos da Resolução de Mesa nº 01/2020, que “Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de General Câmara”.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos mencionados no caput do art. 1º da Resolução de Mesa nº 02/2020, até o dia 21 de abril de 2020, salvo convocação do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de General Câmara, 16 de abril de 2020.

Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente

Ver. André Luiz Zanette – Vice-Presidente

Ver. Luiz Fernando Gomes Franken – 1º Secretário

Ver. João Rodrigues da Silva – 2º Secretário



Decreto N° 004/2020
De 16 abril de 2020

=Decreta Ponto Facultativo=

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal 1892/2014.

DECRETA

Art.1º- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 20 de abril, segunda-feira, do ano de 2020, véspera do Feriado de Tiradentes.

Art.2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 16 de abril de 2020.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente da Câmara Municipal

